

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA
PODER LEGISLATIVO**



DFD (DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA)

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2025 **ANEXO I** **SOLICITAÇÃO N°:** 008/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome Requisitante: LINDOMAR ARCANJO LEAL **Matricula:** 796

Setor / Depto Demandante: ASSESSORIA DE IMPRENSA

Cargo/Função: ASSESSOR LEGISLATIVO DE IMPRENSA

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA - OBJETO

SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

2.1 TIPO DE CONTATRAÇÃO - OBJETO

(X) Prestação de Serviço não continuado; () Obras e serviço de Engenharia; () Prestação de Serviço continuado; () Material de consumo; () Material permanente / equipamento.

3. JUSTIFICATIVA da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O CONTRATO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTA FLORESTA VENCEU NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, POR ESTE MOTIVO SE FAZ NECESSÁRIO A ABERTURA DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE ESTE TIPO DE SERVIÇO.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O PROPÓSITO É MANTER A POPULAÇÃO ESCLARECIDA, INFORMADA E NOTICIADA DO VERDADEIRO PAPEL DO VEREADOR, EVIDENCIANDO, CONTUDO, O DEVER DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUMPRIR O SEU PAPEL INSTITUCIONAL DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE SEUS DEVERES E DIREITOS, MAS TAMBÉM SOBRE O PAPEL QUE CADA CIDADÃO EXERCE NA SOCIEDADE.

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES (Materiais ou Serviços)

ITEM	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL padrão)	QTDE	PESQUISA DE PREÇO (local) Anexar PDF	VALOR UN	VALOR TOTAL
3934	SERVIÇO DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, CRIAÇÃO		01		350.000,00	350.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA
PODER LEGISLATIVO**



E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS INSTITUCIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA					
TOTAL					350.000,00

OBS: site disponível para pesquisa código item em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>;

<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar/radar.html> <https://www.gov.br/compras/pt-br/transparencia/painel-de-precos>

<https://servicos.tce.mt.gov.br/consulta-item> <https://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao>

6. Observações Gerais:

6.1 . PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

6.2 . LOCAL E HORÁRIO ENTREGA/ EXECUÇÃO:

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, DAS 7H AS 13H

7. DEPARTAMENTO DE COMPRAS - INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 3 servidores)

Equipe de Planejamento da Contratação os servidores abaixo relacionados para elaboração do ETP, TR e GR, quando for o caso:

Membro 01 –

Membro 02 –

Membro 03 –

8. ASSINATURA DO REQUISITANTE:

Assinatura

Responsável Setor Demandante



BRIEFING

1. INTRODUÇÃO

A Câmara de Vereadores de Alta Floresta/MT, com o compromisso de atuar com clareza e transparência, busca contratar uma agência de publicidade para elaborar, planejar, desenvolver e executar campanhas institucionais. A agência contratada será responsável por criar campanhas que atendam aos objetivos do Poder Legislativo Municipal, especialmente na disseminação de informações e conscientização da população, em conformidade com as normas legais, éticas e de impessoalidade. O foco central é garantir que as campanhas tenham um caráter educativo, informativo ou de orientação social, conforme preconizado no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Este briefing tem por objetivo fornecer as informações essenciais para a elaboração da proposta de licitação da Tomada de Preços nº XXX/2025.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a criação e execução de campanhas publicitárias institucionais com ênfase em temas de relevância social e educativa para o município de Alta Floresta/MT. A primeira ação a ser abordada pela campanha será sobre o combate à dengue, por meio de um conjunto de peças publicitárias que esclareçam e orientem a população sobre prevenção, sintomas e cuidados relacionados à doença, com foco na conscientização acerca da importância da eliminação de focos do mosquito Aedes Aegypti.

3. TEMA DA CAMPANHA

A campanha será intitulada “Alta Floresta no Combate à Dengue: Juntos Pela Saúde”, com a finalidade de alertar e educar a população sobre os cuidados necessários para prevenir a proliferação do mosquito transmissor da dengue e outras doenças. A campanha também irá enfatizar a importância de buscar atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde ao apresentar os primeiros sintomas da doença.

4. OBJETIVO DA CAMPANHA

A campanha tem como principais objetivos:

- **Conscientização:** Informar a população sobre os cuidados necessários para eliminar os focos do mosquito transmissor da dengue.
- **Educação:** Orientar a população sobre os sintomas da dengue, a importância da detecção precoce e o tratamento adequado.
- **Ação Social:** Mobilizar a sociedade para a realização de ações preventivas e de conscientização sobre o papel de cada cidadão no enfrentamento da doença.
- **Promoção do Saúde Pública:** Informar sobre políticas públicas de saúde e a importância do atendimento médico imediato.

5. PÚBLICO-ALVO

- **Público Principal:** Homens e mulheres de todas as idades e classes sociais residentes no município de Alta Floresta/MT.
- **Público Secundário:** Jovens entre 18 e 25 anos, adultos acima de 50 anos, crianças e adolescentes.
- **Formadores de Opinião:** Influenciadores, lideranças comunitárias, profissionais de saúde e outros indivíduos de destaque regional.



A campanha será voltada para toda a população de Alta Floresta, incluindo tanto as áreas urbanas quanto rurais do município, com atenção especial às comunidades e assentamentos rurais.

6. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A campanha utilizará uma variedade de meios de comunicação para alcançar o público-alvo:

- **Mídia Tradicional:** TV, rádio, jornal impresso.
- **Internet:** Anúncios digitais em plataformas relevantes.
- **Não Mídia:** Peças impressas como folhetos distribuídos em locais estratégicos.

As peças publicitárias devem ser adaptadas aos diferentes meios, levando em conta as características do público de cada veículo. A escolha dos canais e formatos deve ser detalhada na proposta da agência, sempre visando maximizar o alcance e a efetividade da campanha.

7. CRITÉRIOS DE IMPESOALIDADE

Em conformidade com o artigo 37, parágrafo 1º da Constituição Federal, a campanha publicitária não poderá conter nomes, imagens ou símbolos que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. O foco da publicidade será sempre educativo e informativo, sem qualquer conotação política ou promocional individual.

8. PEÇAS PUBLICITÁRIAS

A agência contratada deverá apresentar as seguintes peças para cada veículo de comunicação:

1. TV: Roteiro de peça publicitária de 30 segundos.
2. Rádio: Roteiro de peça publicitária de 30 segundos.
3. Jornal Impresso: Arte de anúncio em preto e branco, de um quarto de página.
4. Internet: Roteiro de banner com até 04 telas (728x90).
5. Não Mídia: Arte de folheto, tamanho 15x20 cm, colorido, somente frente.
6. Mídia Externa: Outdoor no formato 9x3 metros

9. VERBA E PRAZO

- Verba Total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para campanhas institucionais no ano de 2025.
- Verba Hipotética para a Peça Publicitária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Prazo de Veiculação: Até 30 dias para a campanha sugerida, incluindo todas as peças publicitárias.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Mais informações podem ser obtidas através do site oficial da Câmara Municipal de Alta Floresta: <http://www.altafloresta.mt.leg.br>

Alta Floresta, 03 de fevereiro de 2025



Lindomar Arcanjo Leal
Chefe de Divisão de Imprensa e Comunicação
Câmara Municipal de Alta Floresta
Portaria nº 027/2025

